

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202112/0010

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Activa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Organismo: Instituto Politécnico de Lisboa

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 3º grau

Área de Actuação: Serviço de Gestão Multimédia da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa

Remuneração: 2247,16

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Conteúdo Funcional:

- Supervisão técnica e apoio às aulas nas áreas de multimédia;
- Gestão das áreas de vídeo e respetivos equipamentos;
- Coordenação técnica do Projeto E2 – Programa de televisão da ESCS;
- Coordenação técnica das parcerias e eventos internos que evoluam logística audiovisual.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Lic. Cód. 34 das áreas de formação da CNAEF–Classificação Nacional das Áreas de Educação

Perfil: Perfil exigido: Habilitação académica: Licenciatura classificada com Cód. 34 das áreas de formação da CNAEF – Classificação Nacional das Áreas de Educação e integração na categoria de Técnico Superior há pelo menos 4 anos.

Métodos de Selecção a Utilizar:

a) Avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões académicas e profissionais dos candidatos para o desempenho da função, com base na análise do respetivo curriculum vitae;

b) Entrevista pública, que visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos através da colocação de questões que terão como objetivo a manifestação por parte do candidato de determinados comportamentos;

c) A classificação final: resulta da fórmula $CF=0.40AC+0.60EP$ (CF= Classificação Final; AC= Avaliação Curricular; EP= Entrevista Pública).

Composição do Júri:

Presidente — Professor Doutor André do Couto Sendin, Presidente da Escola Superior de Comunicação Social do IPL;

vogal efetivo — Professor Doutor João Pedro Coelho Gomes de Abreu, Professor Coordenador da ESCS do IPL e Mestre José Luís Mendonça Silva, Dirigente Intermédio de Grau 2 do Departamento de Tecnologias da Informação e Comunicação dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Coimbra.

Vogal suplente — Professora Maria Alexandra Romão Dias de Mendonça David, Vice-Presidente da ESCS do IPL e Professor Paulo Alexandre Rosa Amorim Barbosa, Professor Adjunto da ESCS do IPL.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Superior de Comunicação Social de Lisboa	1	Campus de Benfica do Instituto Politécnico de Lisboa		1549014 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B- Os constantes do n.º 3 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário de Notícias, Bolsa de Emprego Público, Diário da República e sítio da Internet do Instituto P

Local: Instituto Politécnico de Lisboa, Estrada de Benfica n.º 529, 1549-020 Lisboa

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante apresentação de requerimento, sem modelo próprio, dirigido ao Presidente do Procedimento Concursal, e remetido através de correio registado com aviso de receção, para Instituto Politécnico de Lisboa, Estrada de Benfica n.º 529, 1549-020 Lisboa, podendo ser entregues pessoalmente na mesma morada, no prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público.

12.1 — Requerimento - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

12.1.1-Identificação (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do número de identificação pessoal e data de validade, número de contribuinte, residência, código postal, número de telefone e contato/endereço eletrónico);

12.1.2 - Habilitações literárias;

12.1.3 - Situação profissional, nomeadamente, serviço a que pertence, natureza do vínculo e carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, e ainda, organismo onde exerce funções, caso os organismos de origem e de exercício de funções não coincidam;

12.1.4 - Identificação do procedimento a que a candidatura diz respeito.

12.2 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de a candidatura não ser considerada, dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado e atualizado (datado e assinado), do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, e, bem assim, a formação profissional detida e cursos não conferentes de grau académico (ações de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, publicações etc.);

b) Fotocópias dos documentos comprovativos das habilitações literárias.

c) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada ação de formação profissional frequentada e cursos não conferentes de grau académico, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;

d) Fotocópias de outros documentos instrutórios do curriculum vitae, considerados adequados pelos candidatos;

e) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a vínculo jurídico de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas, Avaliação de Desempenho dos últimos 4 anos, bem como a descrição das funções exercidas.

Contacto: 217101200

Data de Publicação 2021-12-02

Data Limite: 2021-12-17

Observações Gerais: AVISO INTEGRAL:

Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Dirigente Intermédio de Grau 3 para o Serviço de Gestão Multimédia da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

1 — Nos termos do n.º 2, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 128/2015 de 3 de setembro, e na sequência de despacho autorizador do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL) de 03.11.2021, torna-se público que o IPL pretende abrir, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau, para o Serviço de Gestão Multimédia da Escola Superior de Comunicação Social (ESCS) do IPL.

2 — Local de Trabalho — Campus de Benfica do IPL.

3— Enquadramento legal — Os constantes nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 128/2015 de 3 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 48.º do Anexo ao Despacho n.º 3175/2016, de 26 de janeiro, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 42 de 01 de março, que procede à primeira alteração dos Estatutos da Escola Superior de Comunicação Social, conjugado com o artigo 42.º publicado no Anexo ao Despacho n.º 7304/2017, de 14 de junho, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 159, de 18 de agosto, que executa a segunda alteração dos Estatutos da ESCS.

4 — Remuneração: 2.247,16€.

5 — Duração: pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 já citada.

6 — Requisitos legais de provimento — Podem candidatar-se a este procedimento de seleção os trabalhadores dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam, até ao final do prazo para apresentação das candidaturas, os requisitos previstos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atual.

7 — Perfil exigido:

a) Habilitação académica: Licenciatura classificada com Cód. 34 das áreas de formação da CNAEF – Classificação Nacional das Áreas de Educação e integração na categoria de Técnico Superior há pelo menos 4 anos.;

b) Conteúdo funcional:

- Supervisão técnica e apoio às aulas nas áreas de multimédia;
- Gestão das áreas de vídeo e respetivos equipamentos;
- Coordenação técnica do Projeto E2 – Programa de televisão da ESCS;
- Coordenação técnica das parcerias e eventos internos que envolvam logística audiovisual.

8 — Métodos de seleção e classificação final:

- a) Avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões académicas e profissionais dos candidatos para o desempenho da função, com base na análise do respetivo curriculum vitae;
- b) Entrevista pública, que visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos através da colocação de questões que terão como objetivo a manifestação por parte do candidato de determinados comportamentos;
- c) A classificação final: resulta da fórmula $CF=0.40AC+0.60EP$ (CF= Classificação Final; AC= Avaliação Curricular; EP= Entrevista Pública).

9 — A seleção é feita por escolha, nos termos do n.º 6.º do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atual.

10 — Nos termos do n.º 7 do mesmo artigo do diploma citado, o Júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser designado.

11 — Os candidatos que, através de documentação de candidatura apresentada, demonstrem satisfazer os requisitos formais de provimento serão oportunamente convocados para a realização da entrevista pública, por e-mail, com recibo de entrega, com pelo menos 5 dias úteis de antecedência relativamente à data de entrevista, considerando-se como desistência no prosseguimento do procedimento a não comparência dos candidatos na data, local e hora indicados.

12 — Formalização da candidatura — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante apresentação de requerimento, sem modelo próprio, dirigido ao Presidente do Procedimento Concursal, e remetido através de correio registado com aviso de receção, para Instituto Politécnico de Lisboa, Estrada de Benfica n.º 529, 1549-020 Lisboa, podendo ser entregues pessoalmente na mesma morada, no prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público.

12.1 — Requerimento - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

12.1.1 - Identificação (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do número de identificação pessoal e data de validade, número de contribuinte, residência, código postal, número de telefone e contato/endereço eletrónico);

12.1.2 - Habilitações literárias;

12.1.3 - Situação profissional, nomeadamente, serviço a que pertence, natureza do vínculo e carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, e ainda, organismo onde exerce funções, caso os organismos de origem e de exercício de funções não coincidam;

12.1.4 - Identificação do procedimento a que a candidatura diz respeito.

12.2 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de a candidatura não ser considerada, dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado e atualizado (datado e assinado), do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, e, bem assim, a formação profissional detida e cursos não conferentes de grau académico (ações de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, publicações etc.);

b) Fotocópias dos documentos comprovativos das habilitações literárias.

c) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada ação de formação profissional frequentada e cursos não conferentes de grau académico, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;

d) Fotocópias de outros documentos instrutórios do curriculum vitae, considerados adequados pelos candidatos;

e) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a vínculo jurídico de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas, Avaliação de Desempenho dos últimos 4 anos, bem como a descrição das funções exercidas.

13 — Comunicação da decisão final: O procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelecido no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atual. Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, por e-mail com recibo de entrega.

14 — Composição do Júri:

Presidente — Professor Doutor André do Couto Sendin, Presidente da Escola Superior de Comunicação Social do IPL;

vogal efetivo — Professor Doutor João Pedro Coelho Gomes de Abreu, Professor Coordenador da ESCS do IPL e Mestre José Luís Mendonça Silva, Dirigente Intermédio de Grau 2 do Departamento de Tecnologias da Informação e Comunicação dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Coimbra.

Vogal suplente — Professora Maria Alexandra Romão Dias de Mendonça David, Vice-Presidente da ESCS do IPL e Professor Paulo Alexandre Rosa Amorim Barbosa, Professor Adjunto da ESCS do IPL.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efetivo, Professor Doutor João Pedro Coelho Gomes de Abreu.

Lisboa, 23 de novembro de 2021. O Vice-Presidente do IPL - Professor Doutor António José

da Cruz Belo.

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: